

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO DE PRIMEIRA CLASSE
PROA nº 24/1203-0025942-7**

**EDITAL DA/DRESA nº SD-P 39/2025 Soldado de Primeira Classe
(POLÍCIA OSTENSIVA – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)**

O Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais, por este Edital, torna pública a presente retificação do EDITAL DA/DRESA nº SD-P 01/2025 Soldado de Primeira Classe, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 56, de 21 de março de 2025, Concurso Público para o cargo de Militar Estadual na Graduação de soldado de primeira classe – Carreira de Nível Médio da Brigada Militar, considerando a publicação da **Resolução nº 8/2025, do Conselho Federal de Psicologia, que Regulamenta a Avaliação Psicológica em Concursos Públicos**, conforme segue:

1. Inclui-se CAPÍTULO XIII – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 4ª Fase o que segue:

6.2. A etapa da Avaliação Psicológica compreende a aplicação coletiva de testes, métodos, técnicas e instrumentos capazes de aferir, de forma científica, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo. Os requisitos psicológicos referem-se a:

- a) características psicológicas necessárias para a atividade do cargo; e
- b) características psicológicas restritivas ou impeditivas para a atividade do cargo.

6.2.1. A etapa da Avaliação Psicológica contará com Banca Avaliadora, Banca Examinadora e Banca Revisora.

6.2.1.1. A Banca Avaliadora realizará a aplicação e correção de métodos, técnicas e instrumentos utilizados na Avaliação Psicológica.

6.2.1.2. A Banca Examinadora da Avaliação Psicológica tem a prerrogativa de decidir quais métodos, técnicas e instrumentos psicológicos serão empregados na Avaliação Psicológica, e é responsável por indicar no resultado a aptidão ou a inaptidão do candidato para o desempenho das funções do cargo pretendido.

6.2.1.3. A Banca Revisora é responsável por responder aos recursos administrativos solicitados pelos candidatos e emitir resposta de deferimento ou indeferimento.

6.2.2. Os membros da Banca Examinadora e da Banca Avaliadora não participarão da Banca Revisora.

6.2.3. Os membros da Banca Examinadora poderão participar da Banca Avaliadora ou exercer funções da Banca Avaliadora.

6.2.4. Tanto a Banca Avaliadora quanto a Banca Examinadora e a Banca Revisora serão compostas por profissionais capacitados pessoal, teórica e tecnicamente para a atividade que irão realizar no concurso.

2. Retifica-se o item 8 do CAPÍTULO XIII – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 4ª Fase, que passa a ser conforme segue e não como constou, alterando consequentemente os demais itens que se referem a descrição do parecer da Avaliação Psicológica:

8. O resultado formalizado por meio parecer, com a conclusão de AUSENTE, APTO ou INAPTO para o desempenho do cargo.

3. Retifica-se o Anexo IV - **PERFIL PSICOLÓGICO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO** do Edital de Abertura DA/DRESA nº SD-P 01/2025, passando a ser conforme segue e não como constou:

PERFIL PSICOLÓGICO (REQUISITOS PSICOLÓGICOS)

Os requisitos psicológicos foram identificados por meio da profissiografia do cargo, levando em conta as atividades a serem realizadas no cumprimento do cargo. Os requisitos psicológicos estão organizados em Áreas da Personalidade/Cognição e referem-se a:

- a) características psicológicas necessárias para a atividade do cargo; e
- b) características psicológicas restritivas ou impeditivas para a atividade do cargo.

Áreas da Personalidade/ Cognição	Características psicológicas necessárias	Características psicológicas necessárias - Parâmetros Mínimos	Indicadores de características psicológicas restritivas
Atenção	Capacidade de modular o foco da atenção de acordo com a necessidade da situação.	Médio Superior/Alto	-Resultado abaixo da média em um teste psicológico que avalie a capacidade de atenção, independente do tipo de atenção avaliada. - Caso o candidato apresente resultados abaixo da média em mais de um teste psicológico que avalie a capacidade de atenção, cada tipo de atenção avaliada será considerado como um indicador diferente, havendo somatório destes em relação critério de inaptidão por características psicológicas restritivas.
Memória	Capacidade para armazenar informações e evocá-las mentalmente, tornando-as disponíveis para lembrança imediata.	Médio Superior/Alto	-Resultado abaixo da média em um teste psicológico que avalie a capacidade de memória, independente do tipo de atenção avaliada.
Capacidade Intelectual	Capacidade de utilizar habilidades cognitivas de raciocínio, percepção e/ou processamento para resolver problemas, verbais ou não verbais, complexos ou simples, de maneira rápida e eficiente.	Médio	-Resultado abaixo da média em um teste psicológico que avalie a capacidade de raciocínio verbal ou não verbal; -Resultado abaixo da média em um teste psicológico que avalie a capacidade habilidade perceptual ou habilidade espacial ou velocidade de processamento; - Resultado abaixo da média em teste psicológico que avalie a inteligência verbal ou não verbal.
Controle Emocional	Habilidade para reconhecer e modular as próprias emoções. Controle sobre a agressividade, ansiedade, impulsividade, depressão. Capacidade de tomar decisões sob pressão. Capacidade de lidar com estresse e eventos negativos.	Médio Superior/Alto	-Dificuldades em tomar decisões; -Dificuldade para controlar seus sentimentos negativos, além de apresentar baixa tolerância à frustração; -Dificuldade para reconhecer eventos negativos e avaliar os problemas; -Considerar-se incapaz de lidar com as dificuldades do cotidiano; -Agir sem considerar as

			<p>consequências, antes de fazer algum planejamento e/ou ser impulsivo;</p> <p>- Pouca habilidade em controlar seus impulsos;</p> <p>- Lidar pobremente com o estresse;</p> <p>- Alto nível de Ansiedade;</p> <p>- Tendência a expressão da raiva e/ou agressividade;</p> <p>- Alto nível de depressão;</p> <p>- Falta de clareza mental e juízo crítico.</p>
Empatia e Sociabilidade	<p>Capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros.</p> <p>Capacidade para conviver em grupos de forma a proporcionar cooperação entre seus componentes.</p>	Médio	<p>- Baixa preocupação com opiniões alheias;</p> <p>- Usualmente tomar decisões sem levar em conta os demais;</p> <p>- Se constranger em situações de maior exposição;</p> <p>- Crença de que os demais o invejam e uma predisposição para falar, excessivamente sobre si ou sentimento de superioridade e arrogância;</p> <p>- Pouca disponibilidade para com os demais, sendo indiferente às necessidades alheias;</p> <p>- Facilidade em se constranger e ficar desconfortável ante outras pessoas;</p> <p>- Relutância em se envolver nos problemas alheios.</p> <p>- Baixa procura por interações sociais.</p>
Produtividade	<p>Capacidade de planejamento, organização no desenvolvimento das tarefas.</p> <p>Capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação e/ou ideias em que estiver inserido. Capacidade de lidar com adversidades e mantendo produtividade. Capacidade de Iniciativa. Pró-atividade. Aptidão psíquica e somática do candidato para realizar tarefas com energia e vigor.</p>	Médio	<p>- Comportamento de procrastinação, tendo grande dificuldade para iniciar tarefas, mesmo que simples;</p> <p>- Produtividade baixa;</p> <p>- Demorar para colocar suas ideias em prática e tomar iniciativa;</p> <p>- Pouca disposição para atingir objetivos;</p> <p>- Pouco comprometimento com tarefas e compromissos;</p> <p>- Sentimento de insegurança ou despreparo sobre as próprias habilidades para realização de tarefas;</p> <p>- Incapacidade de organização e falta de método;</p> <p>- Distração, preguiça e satisfação mesmo com baixo nível de realização;</p> <p>- Autodisciplina baixa.</p>

<p>Ética e Conduta</p>	<p>Capacidade de demonstrar deferência respeitando e acatando normas de seus superiores.</p> <p>Senso de Dever, Justiça e Responsabilidade.</p> <p>Postura madura ao lidar com o trabalho.</p>	<p>Médio Superior/Alto</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Pouca preocupação em seguir leis e regras sociais; - Postura ingênua; - Menor escrupulosidade e exigência em aplicar princípios morais; - Baixo senso de dever; - Dificuldade de relacionar-se com figuras de autoridade; - Desrespeito e agressividade em se comunicar;
<p>Comunicação</p>	<p>Facilidade para utilizar as construções linguísticas na expressão do pensamento, por meio de verbalização clara e eficiente, manifestando-se com desembaraço, sendo eficaz na comunicação; capacidade de transmitir e emitir mensagens e ideias.</p>	<p>Médio</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Não se comunicar de forma compreensível e clara; - Apresentar gagueira; - Comunicação confusa, superficial e desorganizada.
<p>Motivação e interesse para o cargo</p>	<p>Identificar-se com a instituição e com a área de segurança pública.</p> <p>Identificar-se com o papel social que pretende exercer.</p>	<p>Médio Superior/Alto</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Não identificar-se com o papel que irá exercer em sua atuação profissional; - Sinais de fobias clinicamente significativos, que dificultem o exercício da função.

CRITÉRIO DE INAPTIDÃO POR CARACTERÍSTICAS PSICOLÓGICAS RESTRITIVAS

Será considerado INAPTO para o desempenho do cargo pela Avaliação Psicológica o candidato que apresentar UM indicador de características psicológicas restritivas em DUAS OU MAIS áreas da personalidade/ cognição ou mais de UM indicador de características psicológicas restritivas dentro da mesma área da personalidade / cognição.

Porto Alegre, RS, 08 de agosto de 2025.

DANIEL LUIZELLI ALTAFINI – Ten Cel PM

Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar